



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUSTODIA/PE

Processo n.º 00003817020168170560

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DANILo RODRIGUES DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., informar ciência quanto à digitalização dos autos.

Além disso, informa que não verificou a existência de laudo pericial nos autos.

Com isso, requer seja o expert nomeado intimado a informar se houve perícia médica, bem como traga aos autos, o respectivo laudo produzido, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUSTODIA, 24 de novembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**